DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Contratos	3
Atas de registro de preço	3
Homologação / Adjudicação	4
Editais	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL
Processo nº 1122/2019 - Pregão (Presencial) nº 048/2019

Objeto: aquisição de placas de sinalização viária, para instalação nesta municipalidade, com entrega total para até 31/12/2019, conforme Anexo I.

Considerando o pedido de esclarecimento de informações constidas no Edital do Pregão (Presencia) supra, apresentado pelo Sr. JOSÉ ROBERTO BERGAMIN; e

Considerando a necessidade de retificação e prorrogação do Edital, em razão da alteração nas especificações dos itens constantes do Anexo I do Edital.

A Prefeitura de Rosana faz saber que o Edital do Pregão (Presencial) nº 048/2019, tendo por objeto o supra-citado que estava com data de realização prevista para às 08:00 horas do dia 22/05/2019, foi devidamente retificado e prorrogado, com o prazo para ser realizado às 08:00 horas do dia 29/05/2019. O edital e seus anexos, devidamente retificados e prorrogados, poderá ser retirado na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de R$ 24,00 (vinte e quatro reais), que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderá ser retirado na íntegra, no endereço eletrônico www.rosana.sp.gov.br ou http://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/, sem qualquer custo para o licitante, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar via fone/fax (18) 3288-8213 ou via e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (18) 3288-8210, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília). Publique-se. Rosana, 15 de maio de 2019. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras

PREFEITURA DE ROSANA
RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo nº 1194/2019 - Tomada de Preços nº 008/2019.

Objeto: Contratação de empresa para reforma com revitalização dos portais de Primavera, Rosana e Balneário Municipal de Rosana, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2019, tendo por objeto o supra-citado, com o prazo para entrega dos envelopes até às 08:00 horas do dia 04/06/2019. O CD-ROM contendo o edital e seus anexos, poderá ser retirado na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de R$ 1,00 (um real), que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderá ser retirado na íntegra, no endereço eletrônico www.rosana.sp.gov.br ou http://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ sem qualquer custo para o licitante, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar via fone/fax (18) 3288-8213, ou via e-mail, licitacoes@rosana.sp.gov.br. A visita técnica ao local de realização das obras será feita a partir da publicação do presente edital até o dia 04/06/2019, sob pena de inabilitação, sendo que os interessados deverão efetuar o agendamento da referida visita, junto a Secretaria de Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos, sito na Rua dos Pedreiros, nº 850, quadra 44, em Primavera - Município de Rosana – SP através do fone (18) 3284-4922. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (18) 3288-8210. Publique-se. Rosana, 14 de maio de 2019. Jair Francisco Camargo – Secretário de Licitações e Compras.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2019.
Processo nº 723/2019 - Tomada de Preços nº 006/2019.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da EMEIF São João, localizada na Gleba XV de Novembro - Setor III, Município de Rosana, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: EDM Vasconcelos Construções Eireli.

Valor: R$ 342.905,27 (trezentos e quarenta e dois mil e novecentos e cinco reais e vinte e sete centavos).

Vigência: iniciar-se-á na data de assinatura do contrato, encerrando-se na data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo e o prazo de execução, de até 3 (três) meses, será contado a partir de 15 (quinze) dias corridos da data do recebimento da ordem de serviços pela contratada.

Data da assinatura: 15/05/2019.

Silvio Gabriel – Prefeito.

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2019
Processo nº 878/2019 - Pregão (Presencial) nº 040/2019.

Objeto: registro de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionados, modelo Split, com instalação, com entrega parcelada, para atender as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Secretaria de Inclusão e Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo n° 878/2019 - Pregão (Presencial) nº 040/2019, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s): - TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI, conforme segue: item 01 - R$ 1.099,00; item 03 - R$ 2.195,00; item 04 - R$ 3.140,00; item 05 - R$ 4.369,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial www.rosana.sp.gov.br e/ou www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 15/05/2019.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2019
Processo nº 878/2019 - Pregão (Presencial) nº 040/2019.

Objeto: registro de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionados, modelo Split, com instalação, com entrega parcelada, para atender as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Secretaria de Inclusão e Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo n° 878/2019 - Pregão (Presencial) nº 040/2019, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s): - J H AR CONDICIONADO EIRELI, conforme segue: item 02 - R$ 1.729,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial www.rosana.sp.gov.br e/ou www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ e afixado no mural do Paço Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA
Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019
www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 15/05/2019.

Silvio Gabriel - Prefeito.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 951/2019 - Pregão (Presencial) nº 045/2019.

Objeto: registro de preços para aquisição de produtos de higiene pessoal para atender o CEMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) “Joaquim Lopes Teixeira”, Bloco II, EMEIF Tainara Bairro Mayer e o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, com exclusiva participação de Microempresa e/ou empresa de Pequeno Porte, conforme Anexo I.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO proferido em 15/05/2019 referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - FERNANDA INÁCIO DA SILVA SANTOS INFORMÁTICA, conforme segue: item 06 - R$ 8,40; item 08 - R$ 1,50; item 10 - R$ 2,00; e, - MEC-LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA, conforme segue: item 01 - R$ 7,80; item 02 - R$ 12,75; item 03 - R$ 4,20; item 05 - R$ 3,35; item 07 - R$ 10,98; item 11 - R$ 9,00; item 12 - R$ 28,00; item 13 - R$ 7,50. Restando FRACASSADO(S) o(s) item(ns) 04 e 09. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, n° 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília), para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 10.2 e subsequentes do Edital, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 15 de maio de 2019. Silvio Gabriel - Prefeito.

Editais

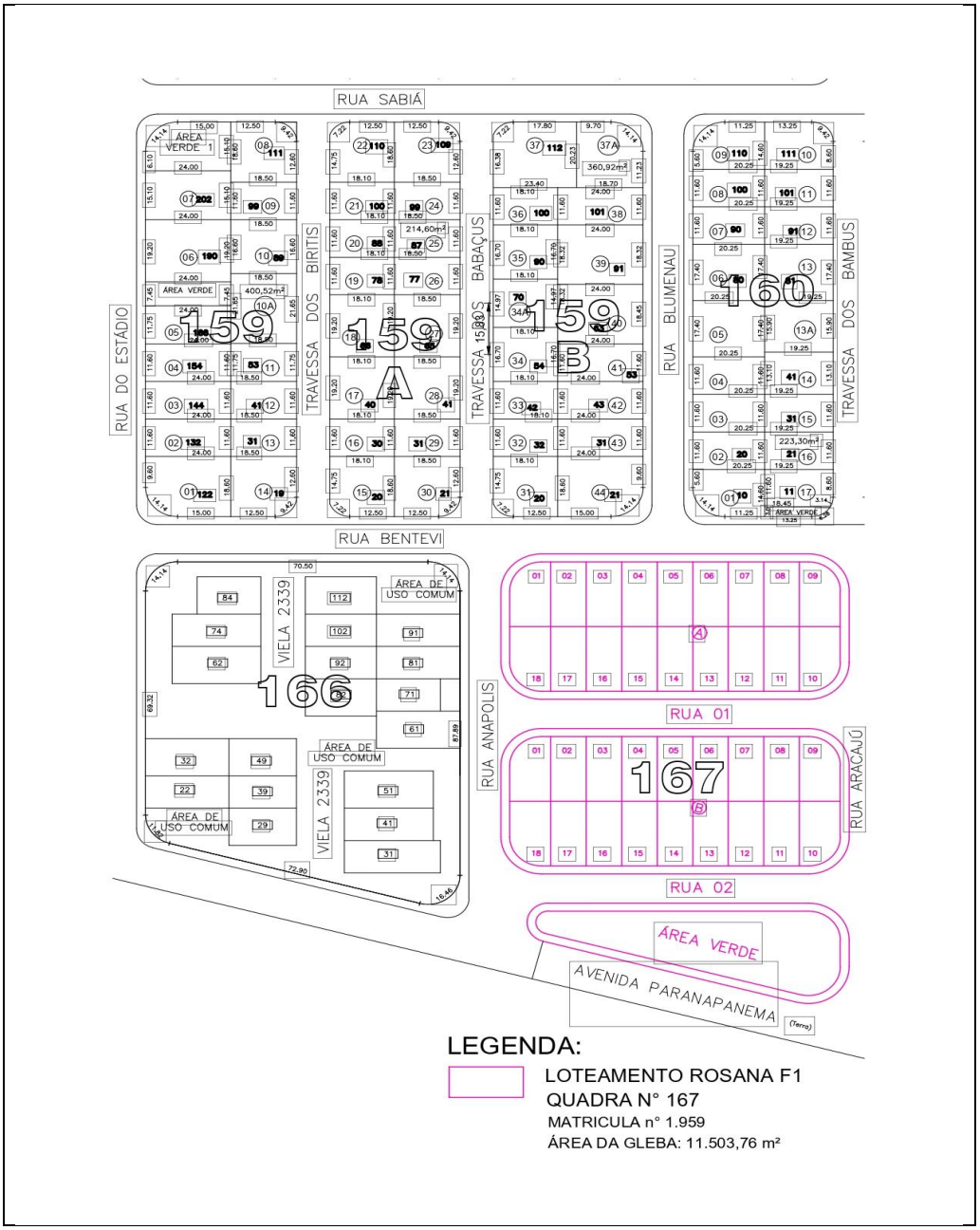
MUNICÍPIO DE ROSANA

Registro de imóveis e anexos da comarca de Rosana, São Paulo

Em 13 de maio de 2019
O Bacharel Fábio Takassi, Oficial do Registro de Imóveis e anexos,
da Comarca de Rosana
Estado de São Paulo

FAZ SABER a todos os interessados que MUNICÍPIO DE ROSANA-SP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.662.452/0001-00, com sede na Avenida José Laurindo, nº 1540, Centro, Rosana-SP, depositaram neste cartório os documentos necessário exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n° 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um Loteamento denominado "Rosana F1", no imóvel objeto da matrícula nº 1959, desta serventia, com a seguinte descrição: "**Lote** de terreno urbano sob nº **01**, da quadra **167**, medindo 105,84 metros, de frente para a Avenida Paranapanema, tendo: 77,56 metros com a citada via pública, 11,82 metros em curva circular, com raio de 9,00 metros, na confluência da Avenida Paranapanema com a Rua Anápolis e 16,46 metros em curva circular, com raio de 9,00 metros, na confluência da Avenida Paranapanema com a Rua Aracajú; confronta-se pelo lado esquerdo de quem da via pública olha para o imóvel, com a Rua Anápolis, por uma distância de 96,32 metros; confronta-se nos fundos com a Rua Bentevi, por uma distância de 103,28 metros, sendo: 75,00 metros com a citada via pública, 14,14 metros em curva circular, com raio de 9,00 metros, na confluência da Rua Bentevi com a Rua Aracajú e 14,14 metros em curva circular, com raio de 9,00 metros, na confluência da Rua Bentevi com a Rua Anápolis; confronta-se no lado direito com a Rua Aracajú, por uma distância de 116,07 metros, **perfazendo a área de 11.503,76m²".** O loteamento contém 11.503,76 m², divididos em 01 (uma) quadra, e esta subdividida em 36 (trinta e seis) lotes, totalizando uma área de 7.300,96 m²; 2.758,95 m² ocupados por sistema viário, e 1.443,85 m² ocupados por áreas verdes ou institucionais, inalienáveis. Destina-se a uma zona residencial, foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Rosana-SP e demais repartições competentes. Não há garantia para execução das obras por já existir, conforme documento constante do processo. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n° 6.766. Rosana-SP, 09 de maio de 2019. Eu, Fábio Takassi, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos de Rosana-SP, subscrevi.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ROSANA F1:



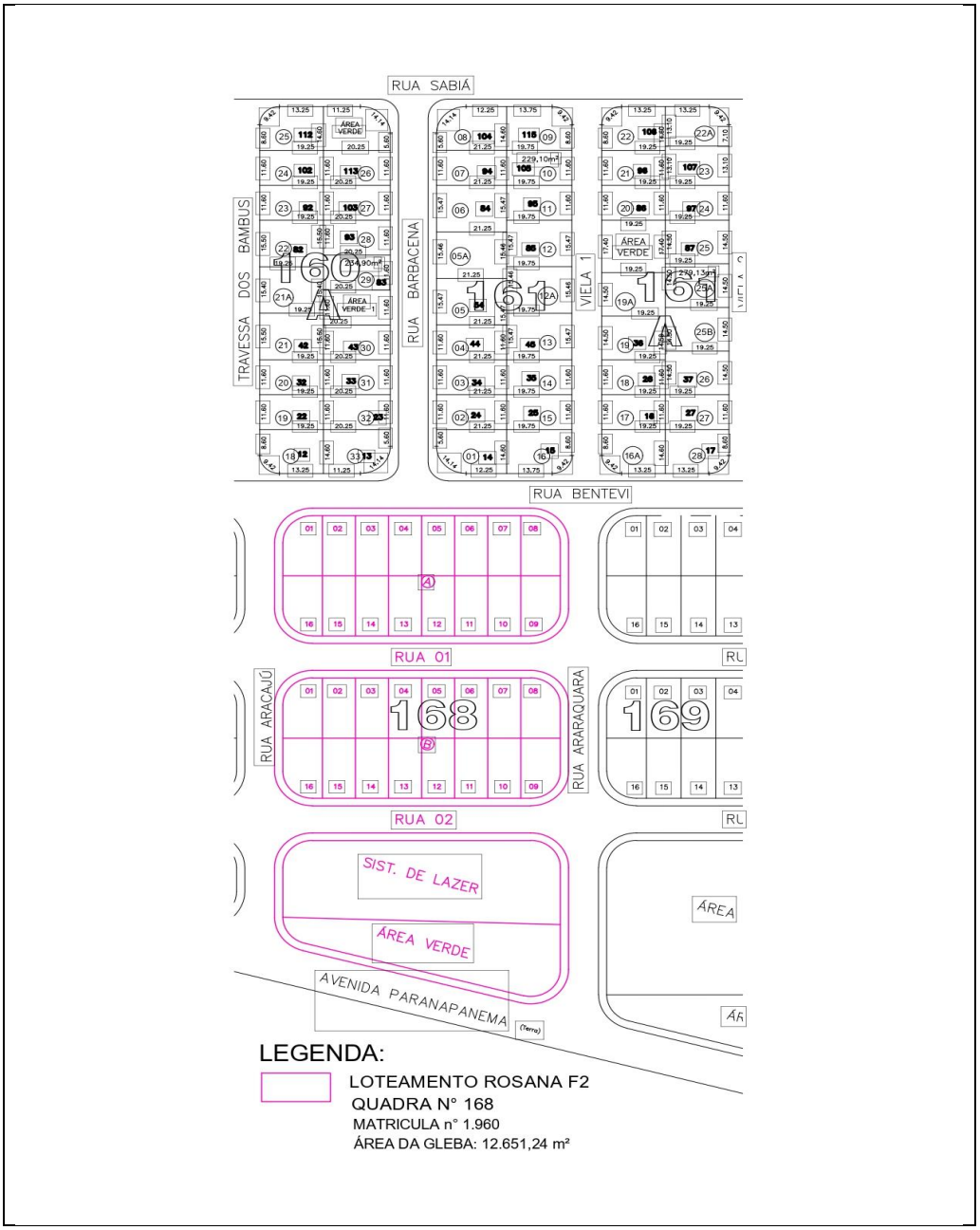
MUNICIPIO DE ROSANA

Registro de imóveis e anexos da comarca de Rosana, São Paulo

Em 13 de maio de 2019
O Bacharel Fábio Takassi, Oficial do Registro de Imóveis e anexos,
da Comarca de Rosana
Estado de São Paulo

FAZ SABER a todos os interessados que MUNICÍPIO DE ROSANA-SP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.662.452/0001-00, com sede na Avenida José Laurindo, nº 1540, Centro, Rosana-SP, depositaram neste cartório os documentos necessário exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n° 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um Loteamento denominado "Rosana F2", no imóvel objeto da matrícula nº 1960, desta serventia, com a seguinte descrição: "**Lote** de terreno urbano sob nº **01**, da quadra **168**, medindo 96,53 metros, de frente para a Avenida Paranapanema, sendo: 68,25 metros com a citada via pública, 11,82 metros em curva circular, com raio de 9,00 metros, na confluência da Avenida Paranapanema com a Rua Aracajú e 16,46 metros em curva circular, com raio de 9,00 metros, na confluência da Avenida Paranapanema com a Rua Araraquara; confronta-se pelo lado esquerdo de quem da via pública olha para o imóvel, com a Rua Aracajú, por uma distância de 124,50 metros; confronta-se nos fundos com a Rua Bentevi, por uma distância de 94,28 metros, sendo: 66,00 metros com a citada via pública, 14,14 metros em curva circular, com raio de 9,00 metros, na confluência da Rua Bentevi com a Rua Araraquara e 14,14 metros em curva circular, com raio de 9,00 metros, na confluência da Rua Bentevi com a Rua Aracajú; confronta-se no lado direito com a Rua Araraquara, por uma distância de 141,89 metros, **perfazendo a área de 12,651,24m²; sem benfeitorias".** O loteamento contém 12.651,24 m², divididos em 01 (uma) quadra, e esta subdividida em 32 (trinta e dois) lotes, totalizando uma área de 6.580,96 m²; 2.491,19 m² ocupados por sistema viário, e 1.368,55 m² ocupados por áreas verdes; 2.210,54 m² para Sistema de Lazer. Destina-se a uma zona residencial, foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Rosana-SP e demais repartições competentes. Não há garantia para execução das obras por já existir, conforme documento constante do processo. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n° 6.766. Rosana-SP, 09 de maio de 2019. Eu, Fábio Takassi, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos de Rosana-SP, subscrevi.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ROSANA F2:



MUNICÍPIO DE ROSANA

Registro de imóveis e anexos da comarca de Rosana, São Paulo

Em 13 de maio de 2019
O Bacharel Fábio Takassi, Oficial do Registro de Imóveis e anexos,
da Comarca de Rosana
Estado de São Paulo

FAZ SABER a todos os interessados que MUNICÍPIO DE ROSANA-SP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.662.452/0001-00, com sede na Avenida José Laurindo, nº 1540, Centro, Rosana-SP, depositaram neste cartório os documentos necessário exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n° 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um Loteamento denominado "Rosana F3", no imóvel objeto da matrícula nº 1961, desta serventia, com a seguinte descrição: "**Lote** de terreno urbano sob nº **01**, quadra **169**, medindo 99,63 metros, de frente para a Avenida Paranapanema, sendo: 71,35 metros com a citada via pública, 11,82 metros em curva circular, com raio de 9,00 metros, na confluência da Avenida Paranapanema com a Rua Araraquara e 16,46 metros em curva circular, com raio de 9,00 metros, na confluência da Avenida Paranapanema com a Avenida Leste; confronta-se pelo lado esquerdo de quem da via pública olha para o imóvel, com a Rua Araraquara, por uma distância de 150,32 metros; confronta-se nos fundos com a Rua Bentevi, por uma distância de 97,28 metros, sendo: 69,00 metros com a citada via pública, 14,14 metros em curva circular, com raio de 9,00 metros, na confluência da Rua Bentevi com a Avenida Leste e 14,14 metros em curva circular, com raio de 9,00 metros, na confluência da Rua Bentevi com a Rua Araraquara; confronta-se no lado direito com a Avenida Leste, por uma distância de 168,49 metros, **perfazendo a área de 15.386,01m²; sem benfeitorias".** O loteamento contém 15.386,01 m², divididos em 01 (uma) quadra, e esta subdividida em 32 (trinta e dois) lotes, totalizando uma área de 6.820,96 m²; 2.575,36 m² ocupados por sistema viário, e 1.560,00 m² ocupados por áreas verdes; 4.429,69 m² para equipamentos público comunitário. Destina-se a uma zona residencial, foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Rosana-SP e demais repartições competentes. Não há garantia para execução das obras por já existir, conforme documento constante do processo. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n° 6.766. Rosana-SP, 09 de maio de 2019. Eu, Fábio Takassi, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos de Rosana-SP, subscrevi.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ROSANA F3:

